



Decreto n.º 4.365/2024.

De 27 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Processo Seletivo nº. 01/2023, para o cargo de Engenheiro Civil.

Parágrafo Único – Prorrogação a contar de 31 de março de 2024, sendo vigente até 31 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 27 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legal., Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
B2EC0CB5C9B8468C8D8349E82630F5A1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B2EC0CB5C9B8468C8D8349E82630F5A1>